



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 158

LEI Nº 4.686
De 29 de maio de 1996

Atribui o nome de "Engenheiro Camillo Dinucci" a viaduto sob trilhos da FEPASA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O viaduto sob os trilhos da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, que se situa na Avenida Manoel da Abreu, avenida essa que liga Araraquara a Américo Brasiliense, passa a denominar-se **Viaduto "Engenheiro Camillo Dinucci"**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 31.maio.96.